PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional para atuar como Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

- **1.1.** O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissional autônomo para trabalhar no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado "Avaliação de Efeitos Ecossistêmicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários", objeto do Contrato nº 022/2020 UFLA.
- 1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do "Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão", objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 UFMG e mantidas pelo Acordo Global celebrado entre as partes, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.
- **1.3.** Este Edital visa a abertura de 1 (uma) vaga para realização de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas por demanda, conforme descritivo do Item 2.2.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

- **2.1.** Dos requisitos para candidatura:
- **2.1.1.** possuir título de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins;
- **2.1.2.** possuir mestrado e/ou doutorado em Programa de Pós-Graduação na área de Ecologia ou áreas afins;
 - 2.1.3. ter disponibilidade para dedicar no mínimo 30 (trinta) horas semanais às atividades do Projeto;
- **2.1.4.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
 - 2.1.5. residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou cidades do entorno dessa;
 - **2.1.6.** ter disponibilidade para viagens para realização de trabalho de campo;
 - **2.1.7.** possuir experiência em:
 - a) trabalho de campo;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

- b) identificação de peixes da bacia do Rio São Francisco; e
- c) análise e avaliação de isótopos estáveis em peixes.
- **2.2.** Das atribuições do Contratado:
- **2.2.1.** coletar e processar amostras para análise de isótopos estáveis;
- 2.2.2. trabalhar estatisticamente na análise de tais dados;
- 2.2.3. participar da elaboração de publicações relacionadas;
- 2.2.4. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e
- **2.2.5.** realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

- **3.1.** O presente Edital contempla a oferta inicial de 1 (uma) vaga destinada a profissional autônomo para atuação como Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas.
- **3.2.** Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.
- **3.3.** Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 15 (quinze) dias úteis.
 - **3.4.** Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.
- **3.5.** Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.
- **3.6.** A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.
- **3.7.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1.** A prestação de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.
- **4.2.** A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.
- **4.3.** Cada prorrogação ficará condicionada: (*i*) à disponibilidade de recursos financeiros; e (*ii*) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

- **5.2.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: projetovalecps022@ufla.br, contendo:
 - **5.2.1.** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;
 - **5.2.2.** cópia do diploma de graduação;
 - **5.2.3.** cópia do diploma de mestrado e, se for o caso, de doutorado;
 - **5.2.4.** cópia de documento de identidade oficial;
 - **5.2.5.** curriculum vitae no formato Lattes;
 - **5.2.6.** documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.
 - **5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **6.1.** A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Meio Biótico.
- **6.2.** A seleção será executada em duas etapas classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:
 - **6.2.1. Primeira etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final).
 - **6.2.2. Segunda etapa** (classificatória): Entrevista (Peso: 60% da nota final).
- **6.2.2.1.** Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.
- **6.2.2.2.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.
- **6.2.2.3.** Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.
- **6.3.** Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (http://www.fundecc.org.br/).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail <u>projetovalecps022@ufla.br</u>, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

- **8.1.** Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) a hora.
- **8.2.** Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

8.3. As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.
 - 9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 27 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme Coordenador Geral do Projeto

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

03 a 09/11/2022	Período de inscrição - Internet
16 a 17/11/2022	Período de realização das entrevistas
23/11/2022	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
24 a 25/11/2022	Prazo para interposição de recurso

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

					ISTÊMICOS				
					MPACTADO				
					DO FEIJÃ(
					SSISTÊNCIA				
MENSURA	.CÃO DE 1	DANOS E	REPAROS	NECESS	SÁRIOS – CO	ONTRATO	Nº 022/20	20 - UFI	$\mathcal{L}\mathbf{A}$

WENSURAÇAU	DE DANOS) L KLI	AKOS M	CLOOP	INIOS – CONT	KATON	UZZIZUZU - UTLA
PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO							
			1. DAD	OS PES	SSOAIS		
Nome:							
CPF:	Carteira de Ide	entidade:	Órgão Emi	ssor:	lade (cidade/Estado):		
Endereço (rua/avenida/pr	aca).					Número:	Complemento:
Endereço (rua avenida pr	uçu).					rumero.	Complemento.
Bairro:		Cidade:				E-4- d	CEP:
ванто:		Cidade:				Estado:	CEP:
Telefone(s):			E-mail:				
			*				
			2. F()RMA(ÇÃO		
2.1 GRADUAÇÃ	O						
Curso:			Ano:	Instituição de Ensino):		
2.2. MESTRADO							
Curso:			Ano:	Instituição de Ensino:			
2.3. DOUTORADO (informação complementar – não obrigatório)							
Curso:				Ano:	Instituição de Ensino):	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(continuação)

3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS					
	4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Data	Assinatura				
Data	1 Boshwara				